

REGULAMENTO

2ª Jornada Fotográfica

Fragmentos de São Paulo

I – DA FINALIDADE

O presente concurso tem por objetivo aumentar os conhecimentos dos participantes sobre a cidade de São Paulo, seus edifícios e seus detalhes arquitetônicos, assim como estimular o envolvimento afetivo da população com o seu patrimônio e sua história, despertando o sentido de memória, pertencimento e preservação.

II – DO TEMA

O tema desta primeira jornada promovida pela Associação Preserva São Paulo “Fragmentos de São Paulo” visa a voltar os olhares dos participantes para os detalhes dos componentes de uma edificação (portas, janelas, ferragens, vitrais, bandeiras, telhados, lanternins, cúpulas, forros, pisos, ornamentos, frontões, colunas, capitéis, escadas, gradis, guarda-corpos, azulejos, sistemas estruturais, etc), elementos esses que muitas vezes passam despercebidos ou não recebem sua devida importância estética, compositiva ou identificadora do edifício a uma determinada época.

III - DOS PARTICIPANTES

Podem participar pessoas físicas que aceitem as regras do presente concurso, bem como enviem seus dados, conforme a ficha de inscrição anexa a este regulamento.

IV – DA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas as inscrições enviadas por e-mail até 05 de Março de 2012, para o seguinte endereço eletrônico: fotos@preservasp.org.br.

Cada participante poderá enviar até duas (2) fotos.

É requisito indispensável para a participação que a foto a ser enviada seja inédita, não tendo sido exibida publicamente, seja colorida e tenha resolução de 100 DPI, formato JPEG, na medida de 15x21cm.

No assunto da mensagem deverá estar escrito:

2ª Jornada Fotográfica “Fragmentos de São Paulo”.

Cada inscrição deverá conter:

- a) O título de cada foto e o nome do local retratado;**
- b) Ficha devidamente preenchida conforme o modelo anexo.**

V – DA SELEÇÃO

A seleção será dividida em duas fases:

1ª Fase: Todas as fotos recebidas, que estiverem de acordo com as normas do regulamento, serão expostas no site para votação pública.

2ª Fase: As trinta (30) fotos mais votadas serão avaliadas pela comissão julgadora que escolherá os três primeiros colocados.

Após o anúncio das trinta (30) fotos selecionadas pela votação pública, que será feito no dia 26 de Março 2012 através do site no site www.preservasp.org.br, os participantes selecionados deverão encaminhar para a Organizadora a(s) mesma(s) foto em uma resolução de 300dpi e tamanho 30x40cm até o dia 30 de Março de 2012, sob pena de desclassificação.

VI – DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção das fotografias premiadas será realizada por uma Comissão composta por cinco (05) membros, entre eles profissionais da fotografia, credenciados e reconhecidos. Somente ao final do concurso serão divulgados os nomes dos membros desta comissão. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar ou tenham apresentado incorretamente quaisquer dos dados pessoais solicitados.

VII – PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Serão concedidos os seguintes prêmios aos três (03) primeiros colocados:

- 1º lugar: Coleção de livros sobre fotografia da Editora Senac
- 2º lugar: Coleção de livros sobre fotografia da Editora Senac
- 3º lugar: Coleção de livros sobre fotografia da Editora Senac
- Menção honrosa pela foto mais votada pela Internet - Livro da Editora Senac

As fotos vencedoras serão anunciadas no site www.preservasp.org.br no dia 09 de Abril de 2012. A premiação será concedida em Abril de 2012 (data, local e horário a ser definido) e divulgado no site da Associação Preserva São Paulo. Cada inscrito no concurso poderá ter uma única foto premiada, e no caso de haver entre as primeiras colocadas mais de uma foto do mesmo autor, prevalecerá a fotografia melhor classificada.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O participante declara-se ciente e de acordo que deverá obter a cessão de direitos de imagem das pessoas eventualmente retratadas na foto, sob as penas da lei. Ao inscrever suas obras, o participante assume toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Associação Preserva São Paulo, seus diretores, patrocinadores e qualquer órgão da imprensa ou divulgação vinculados à promoção da 2ª Jornada Fotográfica "Fragmentos de São Paulo".
- b) No ato da inscrição, o participante fica ciente de que está aceitando, tacitamente, todas as disposições deste regulamento, bem como com a utilização de seu nome, imagem, voz e fotos, para utilização em peças publicitárias, propagandas, catálogos e/ou exposições, entre outros, sem qualquer ônus adicional para a Associação Preserva São Paulo ou terceiros indicado pelo mesmo, por prazo indeterminado.

- c) Os fotógrafos são os únicos responsáveis pelas informações fornecidas e pela utilização indevida de direitos autorais e conexos das fotos enviadas, respondendo por eventuais danos causados a terceiros.
- d) Não será aceita fotografia que já tenha sido publicada, comercializada, inscrita em outro concurso ou premiada sob qualquer forma, até a data de inscrição neste concurso, podendo qualquer interessado apresentar impugnação à Comissão Organizadora.

Todas as fotografias inscritas deverão respeitar as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

- e) Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Associação Preserva São Paulo, sendo que de suas decisões não caberá nenhum tipo de recurso.
- f) Todas as dúvidas e questões serão esclarecidas através do seguinte endereço eletrônico: fotos@preservasp.org.br